



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a entrada em vigor do Decreto Estadual nº. 65.384, de 17 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino de nosso município;

Considerando o parecer contrário à retomada das aulas presenciais emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Ribeirão dos Índios, aprovado em reunião extraordinária dia 08/02/2021;

Considerando que na rede de ensino há profissionais que estão no grupo de risco;

Considerando o aumento no número de casos da COVID-19, conforme documento emitido pelo Departamento Municipal de Saúde;

Considerando que 82% dos pais de alunos que respondem o questionário se manifestaram contrários ao retorno das aulas presenciais;

Considerando que o Município de Ribeirão dos Índios é pequeno, não possui hospital, em casos confirmados de COVID-19, depende de hospitais de outros municípios, no caso de exames e internações;

Considerando que é obrigação do Gestor Público a adoção de medidas que visem proteger a população, adotando procedimentos de prevenção contra a COVID-19.

Decreta:

Artigo 1º - A retomada das aulas presenciais no âmbito da rede municipal e estadual de ensino, deverão ocorrer a partir do dia 01 de março de 2021, respeitando as regras previstas no Plano São Paulo e nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 012/2021.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



Parágrafo único – Ficam mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

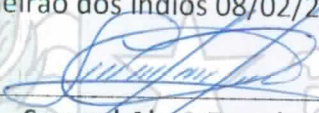
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios, 08 de fevereiro de 2021.


Este (a) Decreto Municipal N° 015/2021 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 08 de fevereiro de 2021.

Ribeirão dos Índios 08/02/2021.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, ao 08 de fevereiro de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



Ribeirão dos Índios, 08 de Fevereiro de 2021.

Of. nº 021/2021

Senhora Coordenadora Municipal de Educação:

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria, que consultando os registros de pedidos de exames e os últimos resultados de covid-19, junto ao departamento epidemiológico do município, pudemos constatar um crescente número, tanto de pedidos de exames e mais preocupante ainda é o aumento do número de casos positivados com covid-19. Alertando Vossa Senhoria para os devidos estudos quanto à volta das aulas na cidade.

Atenciosamente,

Alair Aparecido Bernal Dias
Coordenador Municipal de Saúde

Ilma. Sra.

RIVÂNIA BORTOLAN

M. D. Coordenadora Departamento Municipal de Educação

Ribeirão dos Índios - SP